

16 de Agosto de 2018



**CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES**

**ESTADO DA – BAHIA**

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010  
**CNPJ 13.284.401/0001-62**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Dispõe sobre a legalidade do cancelamento do Primeiro termo aditivo 09-01-2018, referente ao Contrato de nº 06-02/2017, PP 04/2017.**

Ref.: O Referido termo aditivo trata-se prestação de serviços na divulgação em irradiação de rádio AM, operando com no mínimo 5/1 Watts de potência permitido atingir maior número de municípios na divulgação de atos oficiais da Câmara municipal.

A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES /BA, neste ato representado pelo Sr. Presidente **DAVI SOARES NASCIMENTO**, domiciliado na Av. Peixoto Junior B. Primavera Nº 829 B. na cidade de Poções BA, RG. 0464085683 SSP/BA e CPF 503.175.55-53, inscrito no C.NPJ. sob o nº 13.284.401.0001-62. na Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000, ora denominado contratante, e Rádio Bela Vista de Poções LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.482.101/0001-86, estabelecido na Rua Dulce Pazzi Nº 06 Térreo Alto da Bela vista Poções, Estado Bahia, neste ato representado por , Eliene Dias paixão, portador do Registro Geral nº 10031221-75, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.491.875-15, face amigável, decide rescindir unilateralmente o termo aditivo ao contrato nº 06-02/2017, tendo em vista não ter obedecido ao devido processo legal, além das exigências dispostas na lei de licitação, sem prejuízo para ambas as partes, com base no art. 58, inciso II, conjugado com o art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da L. 8.666/93.

Poções/BA, 16 de Agosto de 2018.

**Davi Soares Nascimento**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Rádio Bela Vista de Poções LTDA - ME**  
Representante Eliene Dias paixão.

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG